



PORTARIA SEMAD Nº 0271/2021, 13 DE JULHO DE 2021

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE TABIRA, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições, nos termos do que lhe permite o art. 1º do Decreto nº 029 de 17 de julho de 2013, **CONSIDERANDO** o atual estado de calamidade; **CONSIDERANDO** o requerimento nº 0669/2021, **CONSIDERANDO** o Art. 8º, IX, da Lei complementar 173/2020; **CONSIDERANDO** a portaria nº 0232/2021 do Gabinete da Prefeita; **CONSIDERANDO** o parecer exarado pela Assessoria Jurídica;

RESOLVE:

Art. 1º - INDEFERIR o pedido de LICENÇA PRÊMIO de 02 (dois) meses requerido pelo servidor, Sr. **DIMAS LUIZ DE SIQUEIRA**, titular do cargo de Guarda Municipal, matrícula nº 10.077-2.

Art. 2º - Determinar que o Departamento de Pessoal proceda com as devidas anotações na ficha funcional do servidor elencado nesta portaria.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Tabira, 13 de julho de 2021.


CÉSAR SOUSA PESSOA
Secretário Municipal de Administração

PUBLICAÇÃO
Nesta data, Fiz a publicação
Deste ato, no local de costume

TABIRA 14 / 07 / 2021


Fucionário